

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 109/2020

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, com sede no endereço Av. Lourival de Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins - Maceió-AL, CEP 57072-970 inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, neste ato representado pelo Reitor JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto Ministerial do dia 16 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 17 de janeiro de 2020, inscrito no CPF sob o nº 163.923.988-05, portador da Carteira de Identidade nº 16.554.981 - IIRGD/SP, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2020, publicada no Diário Oficial da União de 21/10/2020, processo administrativo n.º 23065.014509/2020-75, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO 1.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de mobiliário para a Universidade Federal de Alagoas, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 do 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 07/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PRECOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 2.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

28.358.266/0001-20 - WM COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Item	Descrição	Fornecimento	Quantidade	Valor (*)	Unitário	Global
14	MESA ESCRITÓRIO	Unidade	68	R\$ 292,98	R\$ 220,00	R\$ 14.960,00

Critério de

Unidade de

Marca:SUPREME Fabricante: SUPREME Modelo / Versão: MESA 120

Descricão Detalhada do Obieto Ofertado: MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA AGLOMERADA/MDF, MATERIAL TAMPO MADEIRA AGLOMERADA/MDF, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO, QUANTIDADE GAVETAS 3 UN, LARGURA 1,20 M, PROFUNDIDADE 0,60 M, ALTURA 0,75 M, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO BORDAS ARREDONDAS, ACABAMENTO ESTRUTURA LAMINADO MELAMÍNICO, ESPESSURA TAMPO 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS

JAXU	OORES E TRANCA SIMULTANEAS					
16	MESA ESCRITÓRIO	Unidade	27	R\$ 597,83	R\$ 247,00	R\$
						6.669,00

Marca:SUPREME Fabricante:SUPREME Modelo / Versão: MESA 140

19 MESA CENTRO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL TAMPO AGLOMERADO/ MDP, COR TAMPO AZUL, QUANTIDADE GAVETAS 2 UN, LARGURA 1,40 M, PROFUNDIDADE 0.60 M, ALTURA 0,74 M,

Unidade

ESPESSURA TAMPO 15 MM

3

R\$

Valor

Valor

R\$ 1.006,50 R\$ 390,00

Marca:SUPREME Fabricante:SUPREME

Modelo / Versão: CENTRO 90

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA CENTRO, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA AGLOMERADA, MATERIAL TAMPO VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA TAMPO 8 MM, FORMATO RETANGULAR, LARGURA 90 CM, ALTURA 33,30 CM, PROFUNDIDADE 56,60 CM

29 MESA MICROCOMPUTADOR

Unidade

R\$ 414,70 R\$ 250,00

R\$ 2,250,00

Marca:SUPREME Fabricante: SUPREME Modelo / Versão: MESA 140

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA MICROCOMPUTADOR, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, MATERIAL TAMPO MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO, TIPO BASE TECLADO DESLIZANTE, COR OVO, LARGURA 1,40 M, PROFUNDIDADE 0,60 M, ALTURA 0,75 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 03 GAVETA EM AÇO; TRILHOS E PUXADORES DE EMBUTIR, ESPESSURA TAMPO 30 MM

31 MESA ESCRITÓRIO

Unidade

10

R\$ 302,03 R\$ 220,00

R\$ 2.200,00

Marca:SUPREME Fabricante:SUPREME

Modelo / Versão: MESA 152 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA MDP, MATERIAL TAMPO MDP, COR TAMPOBRANCA, QUANTIDADE GAVETAS 3 UN, LARGURA 1,52 M, PROFUNDIDADE 47 CM, ALTURA 0,76 M, COR ESTRUTURA BRANCA, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTADO, ESPESSURA TAMPO 15MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MESA EM 'L'

32 CADEIRA ESCRITÓRIO

Unidade

78

R\$ 640,00 R\$ 273,00

21.294,00

Marca:SUPREME

Fabricante:SUPREME Modelo / Versão: CAD SEC GIR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTOE ENCOSTO COURO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA LAMINADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA LAMINADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA NIQUELADO, TIPO BASE GIRATÓRIO, TIPO ENCOSTO BAIXO, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS, REGULAGEM VERTICAL COM REGULAGEM, COR AZUL

36 MESA REUNIÃO QUADRADA

R\$ 510,00 R\$ 180,00

R\$

1.080,00

Marca:SUPREME

Fabricante:SUPREME

Modelo / Versão: MESA QUAD

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa reunião quadrada: mesa reunião quadrada laminado 01 pés medidas aprox. 77x77cm, altura 720 mm, espessura tampo 28mm

41 CADEIRA CLÍNICA

Unidade

R\$ 583,25 R\$ 250,00 R\$ 750,00

Marca:SUPREME Fabricante:SUPREME

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA CLÍNICA, APLICAÇÃO ODONTOLOGIA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DE ASSENTO ASSENTO GIRATÓRIO E ALTURA REGULÁVEL, ACABAMENTO DO ASSENTO POLIURETANO INJETADO, PVC LAMINADO SEM COSTURA, TIPO DE PÉS COM 5 RODIZÍOS, ACIONAMENTO A GÁS, INCLINAÇÃO ENCOSTO ENCOSTO REGULAGEM HORIZONTAL

69 ESTANTE METÁLICA

Unidade

2

R\$ 507,65 R\$ 450,00 R\$ 900,00

Marca:SUPREME Fabricante:SUPREME Modelo / Versão: EST MDP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTANTE METÁLICA, MATERIAL CHAPA AÇO 26, ALTURA 1,80 M, LARGURA 0,92 CM, PROFUNDIDADE 0,30 CM, TIPO PRATELEIRAS REGULÁVEIS, QUANTIDADE PRATELEIRAS 5 UN, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA, COR CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM REFORÇO E CAPACIDADE DE 25 KG POR BANDEJA

70 MESA ESCRITÓRIO

Unidade

1

R\$ 408,50 R\$ 230,00 R\$ 230,00

Marca:SUPREME Fabricante:SUPREME Modelo / Versão: MESA 100

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO TUBULAR SAE 1010/1020, MATERIAL TAMPO AGLOMERADO/ MDP, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO, COR TAMPO ARGILA, LARGURA 60 CM, ALTURA 74 CM, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO CANTOS ARREDONDADOS BORDAS EM PVC, COMPRIMENTO 1,00 M, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI-PÓ, ESPESSURA TAMPO 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANALETAS COM DIVISÃO INTERNA PARA PASSAGEM FIAÇÃ O

73 ESTAÇÃO TRABALHO

Unidade

R\$ 549,39 R\$ 400,00 R\$ 400,00

Marca:SUPREME Fabricante:SUPREME

Modelo / Versão: EST TRAB L 145

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTAÇÃO TRABALHO, TIPO MULTIFUNCIONAL, COMPONENTES 01 MESA, COMPRÍMENTO 140 CM, LÁRGURA 60 CM, ALTURA 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPO INTEIRICO EM L. REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, ESTRUTURA TUBO METÁLICO, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTADO EM EPÓXI, TIPO TAMPO MADEIRA MDF

74 ESTAÇÃO TRABALHO

Unidade

3

R\$ 516,67 R\$ 350,00

R\$ 1.050,00

Marca:SUPREME Fabricante: SUPREME

Modelo / Versão:EST TRAB L 120

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estação trabalho, estação trabalho. Estação de trabalho em I, tampo único 2 gavetas com sapatas reguladoras de nível (120cm x 60cm x 73cm): mesa em fibra de madeira mdp com revestimento em melamínico (bp) 15mm, bordas de pvc, pés 25mm tampos 30mm engrossurado cor preta tampo único, sendo parte 1 (120cm x 60cm x 73cm), parte 2 - lateral esquerda tampo reto: 50cm x 50cm x 75 cm

ESTAÇÃO TRABALHO

3

R\$ 623,33 R\$ 340,00

R\$ 1.020,00

Marca:SUPREME Fabricante: SUPREME

Modelo / Versão:EST TRAB L 120

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estação trabalho, estação trabalho, Estação de trabalho em 1, tampo único 2 gavetas com sapatas reguladoras de nível (120cm x 60cm x 73cm) preta: mesa em fibra de madeira mdp com revestimento em melamínico (bp) 15mm, bordas de pvc, pés 25mm tampos 30mm engrossurado cor preta tampo único, sendo parte 1 (120cm x 60cm x 73cm) e parte 2 - lateral direita tampo reto: 50cm x 50cm x 75 cm

ESTAÇÃO TRABALHO

R\$ 577,50 R\$ 350,00

2.100,00

Marca: SUPREME Fabricante: SUPREME

Modelo / Versão: EST TRAB L 160

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTAÇÃO TRABALHO, TIPO MULTIFUNCIONAL, COMPONENTES 01 MESA, COMPRIMENTO 140 CM, LARGURA 60 CM, ALTURA 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPO INTEIRICO EM L REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, ESTRUTURA TUBO METÁLICO, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTADO EM EPÓXI, TIPO TAMPO MADEIRA MDF

79 MESA

Unidade

3

R\$ 624,27 R\$ 240,00 R\$ 720,00

Marca: SUPREME Fabricante: SUPREME Modelo / Versão: MESA 0,90

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa, mesa reunião. Mesa reta tampo quadrado, com lateral abaulada: mesa em fibra de madeira mdp com revestimento em melamínico (bp) 15mm, bordas de pvc, pés 25mm tampos 30mm engro ssurado cor amadeirado cerejeira. 90 x 60 x 73 cm, com lateral abaulada fixa

ARMÁRIO ESCRITÓRIO

Unidade

R\$ 705,67 R\$ 320,00

R\$

2.880,00

Marca: SUPREME Fabricante: SUPREME Modelo / Versão: EST MDP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL AGLOMERADO DE ALTA DENSIDADE, QUANTIDADE PORTAS 2UN, MATERIAL PORTA AGLOMERADO DE ALTA DENSIDADE, TIPO PORTAS DE GIRO/ DOBRADIÇA/CHAVE ABRIR E FECHAR AO CENTRO, QUANTIDADE PRATELEIRAS 2 UN, MATERIAL PRATELEIRAS MADEIRA AGLOMERADA, TIPO PUXADOR METÁLICO, TRATAMENTO SUPERFICIAL POST FORMING, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO, COMPRIMENTO 1600 MM, LARGURA 800 MM, ALTURA 1600 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPESSURA TAMPO 25MM/ESPESSURA CORPO E PORTA 18MM/, PROFUNDIDADE 480 MM, LOCALIZAÇÃO PORTA(S) FRONTAL, LOCALIZAÇÃO PRATELEIRA(S) NO CENTRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL LAMINADO MELAMÍNICO, ACABAMENTO SUPERFICIAL BASE PINTURA EM EPÓXI PÓ, ACABAMENTO PORTAS BORDAS EM FITA POLIESTIRENO, TIPO ALTO/COM ESTANTE/ABERTO PARTE SUPERIOR E FECHADO

ARMÁRIO ESTANTE

Unidade

3

R\$ 546,67 R\$ 320,00 R\$ 960,00

Marca:SUPREME Fabricante: SUPREME Modelo / Versão: EST MDP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário estante, armario tipo estante. Estante aberta alta para escritório sem portas, 4 prateleiras para livros, pés com regulagem de altura: estrutura em fibra de madeira mdp, revestimento melamínico (bp), tampo em 30mm, corpo em 15mm e fundo em 3mm, borda s em pvc, com 4 prateleiras móveis. Cor madeirado cerejeira. 90cm x 40 cm x 150 cm

ARMÁRIO ESTANTE

Unidade

16

R\$ 588,99 R\$ 290,00 R\$

4.640,00

Marca: SUPREME Fabricante: SUPREME

foi assinado digitalmente por Wanilda De Moraes Andrade. assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 45DB-55B8-5E7A-C9F8 documento f 2 2

Modelo / Versão: EST MDP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário estante, armario tipo estante. Armário baixo com tampo para escritório 2 portas alto com 2 prateleiras internas com chave e puxados metálico: portas em fibra de madeira mdp, revestimento nelamínico (bp), tampo em 30mm, corpo em 15mm e fundo em 3mm, bordas e m pvc, com 1 prateleira móvel. Cor amadeirado cerejeira. 80 cm x 40 cm x 73cm

88 PECA MOBÍLIA

R\$

3.480,00

Marca:SUPREME Fabricante: SUPREME

Modelo / Versão: ARMARIO BAIXO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário baixo com tampo para escritório 2 portas alto com 2 prateleiras internas com chave e puxados metálico cor preta: portas em fibra de madeira mdp, revestimento melamínico (bp), tampo em 30mm, corpo em 15mm e fundo em 3mm, bordas em pvc, com 1 prateleira móvel cor preta. 80 cm x 40 cm x 73 cm

MÓDULO ESTAÇÃO TRABALHO -DIVISÓRIA / MÓDULO

Unidade

R\$ 1.261,95 R\$ 490,00

R\$ 1.960,00

Marca: SUPREME Fabricante: SUPREME

Modelo / Versão: CALL CENTER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Módulo estação trabalho - divisória , módulo, estaçao trabalho - divisoria , modulo. Estação de trabalho tipo call center: altura: 115 cm largura: 359,5 cm profundidade: 68 cm material da estrutura mdp espessura do tampo (mm) 15 material do tampo mdp espessura do material da estrutura (mm) 15 quantidade de lugares 4

Total do Fornecedor:

R\$

70.713,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
 - 3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a

adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

- **3.5.** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- **3.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - 3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

VALIDADE DA ATA

.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do dia 09/12/2020, não podendo ser prorrogada.

. REVISÃO E CANCELAMENTO

- i.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- i.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- i.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- **i.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- i.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 5.5.1.liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.5.2.convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- **5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 5.7.1.descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2.não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3.não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

J-P

ste documento foi assinado digitalmente por Wanilda De Moraes Andrade. ara verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br.443 e utilize o código 45DB-55B8-5E7A-C9F8

- 5.7.4.sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- **5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- **5.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 5.9.1.por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
 - 6.1.1.As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- **6.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- **6.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- **7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- **7.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Maceió, 09 de dezembro de 2020.

JOSEALDO TONHOLO REITOR WM COMERCIO E SERVICOS EIRELI CONTRATADO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/45DB-55B8-5E7A-C9F8 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 45DB-55B8-5E7A-C9F8



Hash do Documento

B31DB4052765C52C5150A23C4EAE15965C4310868DE06F6B58F590B79A5A6FD9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/12/2020 é(são) :

Wanilda De Moraes Andrade - 612.709.704-53 em 04/12/2020 16:05 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - WM COMERCIO E SERVICOS EIRELI - 28.358.266/0001-20

